

## **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2024**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA - FMS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pelo presente Termo de Cooperação Técnica, a **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI**, com CNPJ nº 07.812.549/0001-20, e sede na Rua 19 de Novembro, 1980, Bairro Morro da Esperança, CEP: 64.002-540, em Teresina-PI, aqui representada por seu Diretor, Sr. **JOÃO RODRIGUES FILHO** e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA - FMS**, com o CNPJ sob o nº **05.522.917/0001-70** e sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015 - Aeroporto, Teresina – PI, CEP: 64002-530, aqui representada pelo Presidente, Sr. **ÍTALO COSTA SALES**, CPF Nº 005.988.113-54, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Cooperação Técnica de conformidade com as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é representado por ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a Fundação Municipal de Saúde de Teresina - PI visando o processamento de análise e a leitura das amostras coletadas pelos técnicos da ADAPI pelo Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, em atendimento a notificações de síndromes neurológicas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE**

O Termo de Cooperação Técnica terá como finalidade o desenvolvimento de ações pertinentes à Defesa Sanitária Animal através de parceria entre os governos estadual e municipal, com vigência em todo o território piauiense.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS**

Para o perfeito cumprimento deste Termo, compete:

#### **1) À Fundação Municipal de Saúde – FMS através do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ:**

- I. Processar, dentro da rotina do CCZ, as amostras coletadas pelos técnicos da ADAPI em atendimento às notificações de síndromes neurológicas assim como em trabalho de captura;
- II. Proceder, dentro da rotina do CCZ, leitura de lâminas processadas para diagnóstico de raiva;
- III. Devolver à ADAPI o restante das amostras não utilizadas para, se possível, a ADAPI encaminhar para outros laboratórios para fazer diagnóstico diferencial e/ou tipificação viral;
- IV. Enviar à ADAPI os resultados das análises laboratoriais realizadas;
- V. Colaborar com a ADAPI, no que couber, até os limites de sua competência.

#### **2) À ADAPI:**

- I. Encaminhar à FMS/GEZOON-CCZ as amostras coletadas devidamente acondicionadas, conservadas e identificadas;

- II. Disponibilizar as informações necessárias para o processamento e leitura das amostras encaminhadas à FMS/GEZOON-CCZ;
- III. Disponibilizar, conforme a necessidade e demanda do CCZ, profissional capacitado e habilitado para leitura de lâminas;
- IV. Envidar todos os esforços necessários para regular a execução da presente cooperação técnica, inclusive com compartilhamento de materiais, equipamentos e insumos, bem como a doações de materiais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, como condição necessária à sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MODIFICAÇÃO E DA RESCISÃO DO TERMO:**

Este Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo, acordado entre as partes, desde que não haja mudanças do objeto e poderá ser rescindido por qualquer das partes, com a simples comunicação escrita.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO:**

O presente termo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, conforme condição necessária à sua eficácia, cuja providência ficará a cargo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

Fica eleito o foro de TERESINA - PI, para soluções de pendências decorrentes do presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam os convenientes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas presentes.

Teresina (PI), 23 de julho de 2024.

**JOÃO RODRIGUES FILHO**

Diretor Geral  
ADAPI

**ÍTALO COSTA SALES**

Presidente  
FMS

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: